

Materia Legislativa - 243/2020

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 23 de Setembro de 2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO TESTE DO BRACINHO EM CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS DE IDADE, DURANTE O ATENDIMENTO DA CONSULTA PEDIÁTRICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

